

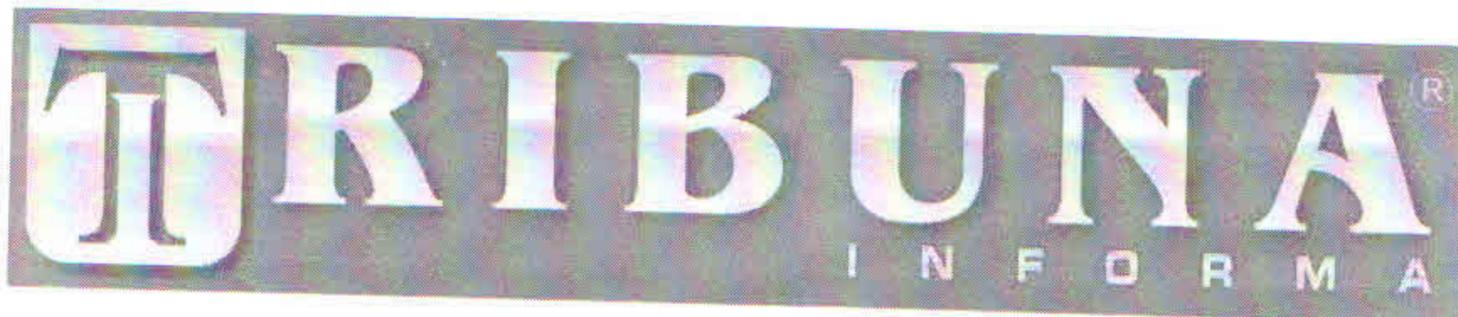
CNPJ: 11.476.714/0001-97 – I.E.: Isento
Jornalista Responsável: Fernando Alvim (MTB.: 12.938)
Rua Eduardo Braz de Queiroz, 165 – Paraíso – Carmo do Paranaíba MG
Telefones: 3851-3383 / 9103-1234

Para:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DÔ PARANAÍBA
Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 – Centro – Carmo do
Paranaíba - MG

Luana Nunes Vieira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba



CNPJ: 11.476.714/0001-97 – I.E.: Isento
Jornalista Responsável: Fernando Alvim (MTB.: 12.938)
Rua Eduardo Braz de Queiroz, 165 – Paraíso – Carmo do Paranaíba MG
Telefones: 3851-3383 / 9103-1234

Impugnação à interposição de recurso
ao processo licitatório 002/2015,
carta convite nº002/2015 feita pela proponente
José Araújo Filho e Cia LTDA-ME.

“Definir o objeto a ser licitado não é tarefa fácil ao Administrador. Mas “a Lei nº 8.666/93, em seus Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara”, e continua: O objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição”.

DO OBJETO

O Jornal Tribuna Informa é o veículo de comunicação mais conhecido no município por abordar temas variados e ser editado com profissionalismo e qualidade. Desde 2011, o jornal vem recebendo o prêmio de veículo de comunicação mais lembrado pela opinião pública, segundo pesquisa realizada pela Embrapecil. O editor chefe do jornal, Fernando Alvim, é jornalista com formação superior e por isso também vem se destacando com o prêmio de jornalista destaque pelas edições lançadas nesses anos.

A cada ano o veículo vem se evoluindo e se destacando. Começamos o jornal com apenas 4 páginas e hoje variamos entre 12 e 16 páginas (em outras ocasiões com número maior ainda de páginas como é o caso da edição especial de aniversário da cidade de Carmo do Paranaíba que ultrapassou as 20 páginas).

Naquela época já tínhamos como prioridade chegar até a população do Distrito de Quintinos já que o jornal continha material de interesse daquele público. De lá para cá incluímos cidades do entorno como Lagoa Formosa, Rio Paranaíba, Arapuá e São Gotardo que recebem o periódico gratuitamente.

DA IMPUGNAÇÃO

1ª impugnação – O proponente José Araújo Filho e Cia LTDA-ME, na pessoa de José Araújo, afirma em sua interposição que o jornal Tribuna Informa tem circulação ESPORÁDICA e EXCLUSIVA na cidade de Carmo do Paranaíba.

Ele está equivocado já que, como afirmado acima, nosso jornal vem sendo distribuído em cidades próximas a Carmo do Paranaíba e ainda contamos com assinantes de outras cidades como Patos de Minas, Uberlândia, Brasília, que recebem o jornal via Correios.

Outro erro é afirmar que o Jornal Tribuna Informa tem circulação esporádica uma vez que temos todos os exemplares em arquivo e que comprovam a circulação sequencial, hoje já estando em sua 130ª edição.

O 'apelo regional' sugerido pelo proponente também me causa uma dúvida. Se toda Câmara é municipal, qual é o sentido da propaganda por ela realizada necessitar de que seja divulgada em outros municípios? Se assim o fosse, a Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba deveria divulgar no jornal O Estado de Minas.

2ª impugnação – O proponente José Araújo Filho e Cia LTDA-ME, na pessoa de José Araújo, afirma que o jornal Tribuna Informa se INTITULA como sendo de circulação municipal no contrato 127/14 da Prefeitura de Carmo do Paranaíba.

Em momento algum nos intitulamos como tal, apenas nos enquadramos como sendo municipal uma vez que temos sede em Carmo do Paranaíba e priorizamos as notícias locais. Mas isso não nos intitula como sendo municipal nem nos impede de termos notícias regionais ou anúncios de outras cidades. O proponente se equivoca mais uma vez ao afirmar que os anúncios do Tribuna Informa se limitam ao município. Já tivemos editais e anúncios de várias cidades da região como São Gotardo, Monte Carmelo, Lagoa Formosa... Sem citar anúncios da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (ALMG) (inclusive na próxima edição do jornal será veiculado um anúncio desse nosso cliente). E por fim, já publicamos anúncios em nível federal, patrocinado e enviado pelo próprio Governo Federal.

Também veiculamos matérias de outras cidades da região (de acordo com a importância e de acordo com o editor do jornal). Publicamos matérias de interesse público em nível nacional, como é o caso de temas como saúde, política...

3ª impugnação – O proponente José Araújo Filho e Cia LTDA-ME, na pessoa de José Araújo, afirma que o jornal nunca ultrapassou as 800 cópias. Mais um equívoco, afinal de contas, como é que ele pode ter essa informação? Com o aumento da distribuição em cidades vizinhas nosso jornal passou de 500 cópias, no primeiro ano, para 2000 exemplares nos anos de 2012 e 2013 e no momento 3000 mil exemplares.

4ª impugnação – O proponente José Araújo Filho e Cia LTDA-ME, na pessoa de José Araújo afirma que 'os custos operacionais de empresas com caráter diferenciado são inferiores àquele de caráter 'regional', ou seja, ele alega que jornais ditos como municipais tem um gasto menor em relação ao jornal regional. No entanto, como já foi dito, nenhum dos jornais orçados pela Câmara Municipal tem o 'caráter regional', a não ser o dele, obviamente que se intitula como tal. Além do mais, por não terem suas sedes no município, o preço de cada um será maior que aquele que tem sua sede aqui como é o meu caso e o caso do proponente. Então, esta também não seria uma CONCORRÊNCIA DESLEAL, como sugerida pelo proponente? Fica claro, ao meu entendimento que isso beneficia o jornal Gazeta Regional. O seu preço é, "infinitamente menor" (termo usado por ele para descrever a mesma situação em relação ao Jornal Tribuna Informa) em relação aos seus concorrentes.

Para se ter uma ideia, o jornal Folha Patense (com sede em Patos de Minas e então o mais próximo jornal da cidade carmense entre os cotados, não manifestou interesse em participar).

Ai fica no ar outro questionamento, suponhamos que o preço do Jornal Correio de Uberlândia fosse menor e esta empresa manifestasse interesse em participar. No fim do processo ela ganharia da concorrência e ficaria apta a divulgar o material da Câmara. Faço a pergunta: Qual o interesse da Câmara em divulgar seu material para o leitor de Uberlândia?

5ª impugnação (quanto ao preço) – O proponente José Araújo Filho e Cia LTDA-ME, na pessoa de José Araújo, afirma 'EM TEMPO' que estranha o fato de o jornal Tribuna Informa ter um valor inferior ao contrato firmado com a prefeitura de Carmo do Paranaíba.

Vale lembrar que o contrato firmado com aquela instituição refere-se a duas páginas, ou seja, 3 vezes mais o espaço solicitado pela Câmara Municipal, o que nos dá a possibilidade de fazer um preço melhor já que a compra, ao final, é bem maior que a meia página da Câmara.

E se essa 'não é a peça da interposição do recurso' como afirmado pelo próprio José Araújo, então por que citá-la nos autos? Ao que parece, o proponente tentou degrinir a imagem da empresa Fernando Cesar Alvim Moreira ME, sugerindo irresponsabilidade e interesse propriamente no lucro, não respeitando a média do mercado. No entanto, eu, Fernando Alvim, representando a empresa, prezo pela honestidade e prefiro mostrar meu trabalho a tentar degrinir a imagem do meu concorrente.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Nos itens 3.1, 2 e 3 do processo licitatório nº 002/2015 diz que qualquer empresa do ramo que comprove possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos na habilitação está apta para participar do processo. Assim sendo, não há empecilho já que os documentos para a habilitação do Jornal Tribuna Informa estão corretos.

DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- O jornal Folha Patense não se enquadra em jornal regional, se essa for a questão, já que seus exemplares são distribuídos à população de Patos de Minas somente.
- O jornal Jap (Jornal Alto Paranaíba) embora se intitule como Alto Paranaíba limita-se apenas à população de Ibiá.
- O jornal Correio de Uberlândia, no qual já tive o prazer de trabalhar como estagiário possui uma veiculação diária e que, ao meu entender, embora trabalhe com temas nacionais, também prioriza o município de Uberlândia (não deveria então servir de parâmetro assim como os outros citados acima).

Sendo assim, não vejo problema sobre o questionamento de o Jornal Tribuna Informa não ter entrado com o orçamento no processo da licitação. Qual a diferença isso faria já que o preço é específico de cada empresa?

Aliás, esse é o fator que mais nos interessa já que o MENOR PREÇO é o que diferencia os concorrentes. Então vejamos: Consta nos anexos da interposição feita pelo proponente José Araújo Filho e Cia LTDA-ME, na pessoa de José Araújo as cotações dos serviços solicitados.

- 1- Jornal JAP – Valor: R\$3.000,00
- 2- Correio de Uberlândia – Valor: R\$7.992,00
- 3- Jornal Gazeta – Valor R\$1.200,00
- 4- Folha Patense – Preço: Manifestou que as exigências na licitação os impediam de participar.

P. S. - Causou-me espanto e estranheza o fato de o proponente José Araújo Filho e Cia LTDA-ME, ter acesso (inclusive colocando cópias em sua interposição) dos orçamentos de concorrentes em uma licitação na qual ele é um dos participantes e cujo certame ainda não tenha terminado.

DA CONCLUSÃO

Resumindo: Nenhuma das suposições afirmadas pelo proponente, algumas delas com tanta veemência que até me surpreendeu, são suficientes para impedir o jornal Tribuna Informa de participar dessa licitação. Nenhuma delas tem fundamento ou poder absoluto para impedir que o jornal mantenha-se no processo.

A principal delas: o caso de a exigência ser 'regional' é subjetiva e não deixa claro qual região estamos falando. Estamos falando de circulação em nível da região Sudeste? Da região do Alto Paranaíba? Porque se sim, o jornal Gazeta também não atende esse requisito. Ao que me parece, o jornal atende algumas cidades como estampadas na capa do mesmo: Cruzeiro da Fortaleza, Arapuá, Lagoa Formosa, Rio Paranaíba, Tiros, Matutina, Patrocínio, São Gotardo, Guimarânia. Qual é mesmo a região que caracteriza essas cidades? Além do mais, se partimos desse pressuposto, um jornal que atenda duas cidades apenas já deve ser entendido como sendo regional.

Se há mesmo uma seriedade no compromisso com a coisa pública que é questionada pelo proponente nas linhas finais de sua interposição, é preciso que a Câmara Municipal opte por quem atenda às reais necessidades de divulgação (que o material a ser divulgado chegue ao cidadão do município) e que, sobretudo, tenha **O MENOR PREÇO**.

Por esse motivo, informo à Comissão Licitatória da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, que o jornal Tribuna Informa, possui todos os requisitos para realizar o trabalho proposto e solicita o indeferimento da interposição protocolada pelo proponente José Araújo Filho e Cia LTDA-ME.

Folha Nº: 159
Resp.: 2

Sem mais,

FERNANDO CESAR ALVIM MORAES
Fernando Alvim